



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Município de Tio Hugo, CNPJ Nº 04.207.638/0001-59, vem por meio deste comunicar a Empresa **WSCONNECT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME**, CNPJ sob o nº 17.815.463/0001-04, da cidade de Não-me-Toque/RS, representada pelo seu procurador Sr. **WALTER TIAGO SCHNEIDER**, que a partir de 30 de março de 2025 fará a rescisão de todos os contratos existentes com a empresa acima citada, pelo motivo da adesão do Município de Tio Hugo/RS a Licitação realizada pelo Consórcio COMAJA para locação de Impressoras, Pregão Eletrônico 012/2024.

As referidas rescisões são embasadas na Clausula Terceira dos Contratos;

“3.2 A CONTRATANTE poderá rescindir o contrato com aviso prévio de 30 (trinta) dias, para a retirada dos equipamentos. Caso a contratante queira rescindir o contrato de imediato, será cobrada uma multa no valor referente aos 03 (três) meses anteriores.”

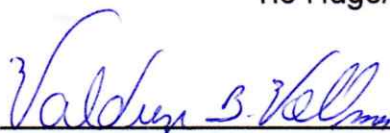
Atualmente os contratos em andamento são os seguintes, com seus respectivos aditivos:

- Contrato Nº 046/2020;
- Contrato Nº 07/2021;
- Contrato Nº 025/2021
- Contrato Nº 021/2022;
- Contrato Nº 046/2022;
- Contrato Nº 083/2022;
- Contrato Nº 084/2022;
- Contrato Nº 014/2023;
- Contrato Nº 047/2023.

O Contrato 021/2022 que vence no próximo dia 08/03/2025 já não será renovado, estando o equipamento a partir desta disponível para retirada.

Certos de Vossa Compreensão, agradecemos a parceria de tantos anos, e reiteramos votos de estima e consideração.

Tio Hugo/RS, 25 de fevereiro de 2025.


VALDUZE BACK VOLLMER
Prefeita Municipal